



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/GAPDF-HFAB/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA E A EMPRESA CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA - HFAB**, situada na Área Militar do Aeroporto Internacional de Brasília – Lago Sul – Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0067-37**, na figura do seu Ordenador de Despesas, **DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Int**, portador da matrícula funcional nº 1856472, designado pelo Boletim Interno GAP-DF nº 97, de 23 de maio de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71**, Unidade Gestora Executora (UGE), para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme a Portaria GABAER nº 425/GC3, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 233, de 06 de dezembro de 2022, e a **CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.645.872/0001-18, sediada na SRE/S CCC Bloco D nº 20, Sala 110, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67289.000789/2022-12, PAG Desmembrado nº 67440.012512/2022-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/GAPDF-HFAB/2022, decorrente do Pregão nº 038/GAP-DF/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 070/GAPDF-HFAB/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/10/2024 a 18/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1/3

PAG Nº 67289.000789/2022-12 – PAG Desmembrado nº 67440.012512/2022-24
Pregão nº 038/GAP-DF/2022
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 070/GAPDF-HFAB/2022

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120096

Fonte de Recursos: 1050A00008

Programa de Trabalho: 229166

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: SREC23SAU05

Nota de Empenho: 2024NE001058

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Int
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

Sra. ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

LEONARDO DRUMOND BETTINI COELHO 2º Ten QOCON DENT
Agente de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO - CT Nº 070GAPDF-HFAB2022 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	20/08/2024 13:48:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a89976bb7c845f98ad58220af9a60081
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LEONARDO DRUMOND BETTINI COELHO no dia 26/08/2024 às 07:47:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 02/09/2024 às 10:01:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 02/09/2024 às 18:37:57 no horário oficial de Brasília.